

## SUMÁRIO

PREFÁCIO.....	9
1. INTRODUÇÃO .....	15
2. JUSTIÇA PENAL NEGOCIAL OU CONSENSUAL .....	23
2.1. <i>Plea Bargaining</i> .....	28
2.2. A estrutura do processo criminal estadunidense.....	31
2.2.1. O procedimento do júri anterior à prática do <i>plea bargaining</i> .....	32
2.2.2. Por que o <i>plea bargaining</i> ? .....	35
2.2.3. A manutenção do <i>plea bargaining</i> como procedimento estruturante do sistema de justiça estadunidense .....	37
2.3 Da globalização dos acordos à administrativização das condenações penais no mundo.....	43
3. A NEGOCIAÇÃO NO PROCESSO PENAL BRASILEIRO: OS ATUAIS ESPAÇOS DE CONSENSO, A ADMINISTRATIVIZAÇÃO DAS CONDENAÇÕES PENAIS NO BRASIL E A TENDÊNCIA DE CRIAÇÃO DO ACORDO SOBRE A SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA.....	53
3.1. Os Juizados Especiais Criminais .....	54

3.2. O Acordo de Colaboração Premiada .....	56
3.3. O Acordo de Não Persecução Penal.....	59
3.4. É possível identificar o fenômeno da administrati- vização das condenações penais no Brasil? .....	61
3.5. A tendência de implementação do acordo sobre a sen- tença no processo penal brasileiro .....	67
3.6. A existência de um microsistema de justiça criminal negocial no Brasil: por uma interpretação sistêmica dos modelos de acordo.....	69
4. O PROCESSO COMO GARANTIA: DIQUE DE CONTEN- ÇÃO DE DANOS À NEGOCIAÇÃO .....	75
4.1. O modelo constitucional de processo.....	77
4.1.1. Justiça criminal negocial e alguns tensionamen- tos ao modelo constitucional de processo.....	80
4.2. Os critérios de voluntariedade na prática do <i>plea bargaining</i> estipulados pela Justiça Criminal estadu- nidense: é possível implementá-los na jurisdição bra- sileira? .....	87
4.2.1. Por uma combinação de expectativas morais e reais para um sistema menos coercitivo.....	93
4.2.2. A defesa técnica no âmbito da justiça criminal negocial .....	107
4.3. A tecnologia aplicada aos acordos .....	112
4.3.1. Adequação dos acordos à audiência por video- conferência .....	114
5. CONCLUSÃO .....	119
REFERÊNCIAS .....	125
ANEXO A – Projetos de Lei que visam ou visaram a expansão da justiça criminal negocial.....	145